



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 193/2026

De: 01 de Abril de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Carlos Alberto de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Carlos Alberto de Oliveira**, nomeado no cargo efetivo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação a ser gozada no mês de **Abril de 2026**, referente ao quinquênio de **11/03/2018 a 10/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal